



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.164/2015.
De 13 de Março de 2015.

CERTIFICO QUE
O documento de Nº P164/2015
foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 13/03/15
Responsável: Wunice

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
Carlos Silva Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Carlos Silva
Santos, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 23 de Março de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Março de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se